



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 2.771, de 12 de setembro de 1997
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmas@maua.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS N.º 97/2022

“Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldo de recursos Federais 2021 para utilização em 2022.”

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUÁ – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 2.771 de 12/09/97 regulamentada pelo Decreto nº 5.751 de 24/10/97 e suas alterações, em reunião ordinária de 24 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a reprogramação de saldo de recursos Federais 2021 para utilização em 2022, conforme plano de reprogramação para 2022, abaixo:

RECURSO	VALOR	PROPOSTA DE UTILIZAÇÃO
IGD SUAS	70.781,93	67.281,93 AÇÕES DE GESTÃO DO SUAS.
		3.500,00 PARA USO DO CMAS
IGD BOLSA FAMÍLIA	624.048,05	473.248,05 CUSTEIO DE AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA DO PBF (SENDO 31.000,00 PARA AÇÕES DE CONTROLE SOCIAL – CMAS)
		150.800,00 INVESTIMENTO (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE)
PSB	1.795.981,89	494.163,89 COMPOR SALDO PARA CUSTEIO DE PARCERIAS – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
		1.301.818,00 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA CUSTEIO, EQUIPAGEM E APRIMORAMENTO DO PAIF E SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA.
PSE	739.955,49	739.955,49 COMPOR SALDO PARA CUSTEIO DE PARCERIAS DE ACOLHIMENTO
CNEAS	304,91	304,91 AÇÕES DE GESTÃO DO SUAS.
LC 173.2020	903.288,44	903.288,44 CUSTEIO DE AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MATERIAL DE CONSUMO, LOCAÇÃO DE IMÓVEL, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ETC)
AEPETI	208.397,11	208.397,11 DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI
TOTAL	4.342.757,82	4.342.757,82

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Mauá.

Mauá, 24 de fevereiro de 2022.

RICARDO ARRUDA FAGUNDES POSTIGO
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social